



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ERRATA
De 23 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a
ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 49/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: Clécia Araújo Andrade Santos

Leia – se: Clécia Araujo Andrade Santos

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 23 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49